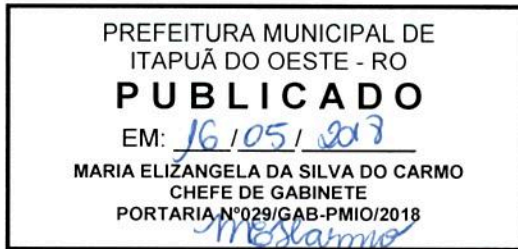




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Decreto nº. 1858/GAB-PMIO/2018



“Dispõe sobre transferência de permissão de placa de táxi conforme prevê a lei 482/2012 e 491/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, o senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de nº. 020/CM//2007 em nome do Senhor **JOSÉ RAMALDES RUELA** para o senhor **EZEQUIEL BARBOSA GREGÓRIO**.*

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as Leis 55/96, 99/2000, 482/2012 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Maio de 2018.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL